



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

PORTARIA AGETRANSP Nº 003

DE 25 DE JULHO DE 2005.

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA
DAR CUMPRIMENTO À DELIBERAÇÃO
Nº. 405/2004.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA
DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, tendo em vista o Processo Nº. E-33/100.144/2004,**

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho, para que, em um prazo de 30 (trinta) dias, apresente um estudo de reavaliação da grade operacional ofertada pela Concessionária, em face das transformações sofridas, não só pelo sistema de transportes em nossa cidade, como pelas condições sócio-econômicas da região metropolitana atendida pela SUPERVIA.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, sob a Presidência do primeiro, tem a seguinte composição:

Pela AGETRANSP

Engº. Eduardo Ribeiro Alves – matrícula 083-6

Roberto Lombardi da Silveira – matrícula 179-2

Pela Concessionária SUPERVIA

José Carlos Soares Leitão Filho

Rogério Lavra

André Nahass

Pela Secretaria de Estado de Transportes - SECTRAN

Engº. Ana Luiza Tozatto

Pela Cia. Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

Carlos Humberto Pinheiro da Costa

Antonio Carlos Soares Pereira

Pela Federação das Associações de Moradores do Estado do Rio de Janeiro -
FAMERJ

Marilene Formiga Monteiro

Antonio José de Oliveira

Pela Federação das Associações de Moradores do Município de Mesquita -
FAMMESQ

Tânia Alexandre da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2005.

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro Presidente Interino

* Publicada no DOERJ de 02/08/2005, pág. 10.